

“DIVISÃO, PERDAS E DANOS”: OS CONFLITOS PELA PROPRIEDADE NA REGIÃO DO CARIRI NO SÉCULO XX.

Ravenna Rodrigues Cardoso

A questão dos conflitos em relação a propriedade é remota e causada por diversos motivos, sendo tais problemas decorrentes da própria tentativa de colonização do território brasileiro, assim, é comum encontrar nos processos civis questões litigiosas, esses problemas aconteceram e ainda acontecem por envolverem uma construção de limites fronteiriços para o território, e, nesses casos, os limites entre as propriedades que acabavam por levarem os sujeitos a irem para o campo jurídico para resolver com as mais diversas alegações e acusações. Diante dessa problemática objetivamos analisar como esses conflitos cotidianos se davam no âmbito judicial bem como os sujeitos faziam uso dos aparatos jurídicos para reivindicarem “seus direitos” perante os danos e apropriações indevidas ou mesmo com reivindicações por herança, entender a atuação dos próprios agentes jurídicos nas resoluções dos mesmos a partir da análise dos documentos e como isso, de certo modo, afetava a sociedade da época, Para isso usaremos como fonte documentos que se encontram no Centro de documentação do Cariri-CEDOCC-URCA, inventário e ação de manutenção de posse. A presente pesquisa ainda encontra-se em desenvolvimento, e trata-se de um projeto de trabalho de conclusão de curso.

Palavras-chaves: conflitos, propriedade, Cariri.